A GAZETA
Jaboticabal
44 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO
ANO XLIV Jaboticabal, 11 de Junho de 2022 N.º 2096
Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

Jaboticabal é contemplada com mais um veículo para a Saúde

Pedido foi realizado por meio dos vereadores Renata Assirati e Paulo Henrique Advogado ao deputado estadual Ricardo Madalena

Nesta semana, a presidente do Legislativo, Renata Assirati, conferiu a chegada de um veículo, uma van para os pacientes da Rede Pública de Saúde de Jaboticabal. Uma conquista do prefeito Emerson Camargo, da vereadora e presidente da Câmara Municipal, Renata Assirati, e do vereador Paulo Henrique Advogado, que juntos fizeram este importante pedido ao deputado estadual Ricardo Madalena.

O novo veículo beneficiará a população do município nos atendimentos da Secretaria de Saúde, comandada pelo secretário André Domingues. Um auxílio que garantirá segurança, qualidade e também agilidade.

"Jaboticabal agradece mais uma vez, e sempre, o governador do estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, e o sempre amigo de Jaboticabal, o deputado estadual Ricardo Madalena, por esta importante Van que será utilizada no transporte dos nossos pacientes da Rede Pública de Saúde. É Jaboticabal no caminho certo, com as pessoas certas", destaca o prefeito Emerson Camargo, que também agradeceu publicamente os vereadores pela indicação do pedido do novo veículo.

"É realmente uma notícia muito boa, Jaboticabal ser contemplada com uma Van de passageiros para a nossa saúde. Nós pedimos ao deputado estadual Ricardo Madalena, que tanto faz para o nosso município. E só temos que agradecer ao deputado e ao governador Rodrigo Garcia por mais este auxílio. Parabéns, prefeito Emerson e secretário André Domingues, Jaboticabal merece este cuidado com a saúde", conclui Renata Assirati.

CMJ aprova nove projetos por unanimidade e dois por maioria

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou os 11 projetos previstos para votação em sessão ordinária na segunda-feira (06/06). Nove deles foram aprovados por unanimidade; outros dois por maioria.

PLANO DIRETOR – O Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a classificação de Zona de Alta Permeabilidade (ZAP) para Zona Mista (ZM), em uma área localizada no bairro "Vale do Sol"; bem como o PLC nº 13/2022, também de autoria do Poder Executivo, que altera a tabela que define o tamanho mínimo de lotes das Zonas Industriais do município – passando dos atuais mínimos de 1000m2 e 600m2 respectivamente, para área mínima de 450m2, tanto para lotes de meio de quadra como de esquina das ZIs –, não encontraram resistência e foram aprovados por unanimidade. Os projetos seguem para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo.

TRANSPARÊNCIA NA CASTRAÇÃO - Os parlamentares também aprovaram por unanimidade, com emenda, o Projeto de Lei nº 213/2022, de autoria da vereadora Val Barbieri, que trata da obrigatoriedade de divulgação da lista de espera para castrações de cães e gatos pelo Município. O texto prevê que o Poder Executivo divulgue em seu site oficial a lista de espera para a castração de cães e gatos já cadastrados para essa finalidade, informando, no mínimo, o número de protocolo e data de inscrição, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos animais. A atualização da lista deverá ocorrer mensalmente além de garantir o direito de privacidade dos tutores. O PL segue para sanção ou veto do Chefe do Executivo.

DENOMINAÇÕES – Ainda foram aprovados por unanimidade, em definitivo, cinco projetos de denominações. São eles: PL nº 248/2022, de autoria do vereador Pepa Servidone, que denomina de João Guariz a "Rua A" do loteamento Distrito Industrial Nova Aliança; o PL nº 249/2022, de autoria da vereadora Renata Assirati, que denomina de Profa. Zina Maria Assirati Casemiro o prédio de instalação da Mini Usina (Departamento de Alimentação Escolar) de Jaboticabal; o PL nº 251/2022, de autoria do vereador Pepa Servidone, que denomina de Flávio Roque Christovam a "Av. Projetada" do loteamento Distrito Industrial Nova Aliança; o PL nº 252/2022, de autoria do vereador Pepa Servidone, que denomina de Adalberto Christovam a "Rua C" do loteamento Distrito Industrial Nova Aliança; e o PL nº 253/2022, também de autoria de Pepa Servidone, que denomina de João Batista Teciano a "Rua B" do loteamento "Distrito Industrial Nova Aliança".

SANEAMENTO – Igualmente foi aprovado por unanimidade o PL nº 254/2022, que autoriza o prefeito municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico de Jaboticabal. O prazo do convênio é de 5 anos, prorrogável por igual período. O projeto segue para sanção do prefeito municipal.

ABERTURAS DE CRÉDITO – Já os dois projetos, de autoria do Executivo, previstos na Ordem do Dia pedindo autorização para aberturas de créditos no orçamento da prefeitura, foram aprovados por maioria, em 1ª discussão e votação, com voto contrário dos vereadores Dra. Andréa Delegada e Pepa Servidone. Sem unanimidade, o texto precisou ser discutido em 2º turno, em sessão extraordinária realizada ao término da sessão ordinária, quando ficou aprovado em definitivo por maioria, com a manutenção dos votos contrários de Dra. Andréa Delegada e Pepa Servidone. Tratam-se do PL nº 256/2022, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R$ 6.446.700,00 no orçamento da prefeitura para reforçar dotações orçamentárias nas áreas de atenção ao aluno com necessidade especial, com a atenção especializada a pessoa com deficiência, à assistência hospitalar e ambulatorial, entre outros; e do Substitutivo ao PL nº 257/2022, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R$ 5.770.000,00 no orçamento da prefeitura, cujos créditos serão destinados a absorver despesas assumidas pela administração com os denominados "herdados" do SEPREM. Ambas as matérias seguem para sanção do prefeito municipal.

A GAZETA

44 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO

Expediente

Empresa Jornalistica Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

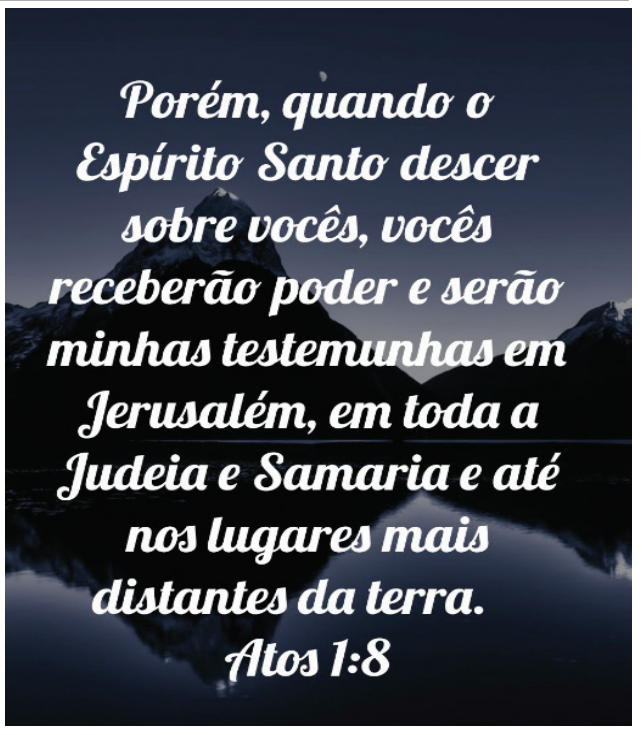

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 99/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONCEDE, a pedido da servidora **DENISE CARDOZO**, Assistente Legislativo, lotada no Departamento Técnico Legislativo, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 07 de junho de 2.022.

RENATA AP. R. ASSIRATI – Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA – 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA – 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA – Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 100/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONCEDE, a pedido da servidora **FABIANA APARECIDA MOTTA MORENO**, Assistente Contábil e Financeiro, lotada no Departamento Contábil e Financeiro, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 09 de junho de 2.022.

RENATA AP. R. ASSIRATI – Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA – 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA – 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA – Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 101/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONCEDE, a pedido do servidor **MARCELO SCAVONI**, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de **16/06/2022 a 30/06/2022**, referente ao 5º período aquisitivo (01/02/2015 a 31/01/2020), conforme Processo RD 397/2022.

Jaboticabal, 09 de junho de 2.022.

RENATA AP. R. ASSIRATI – Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA – 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA – 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA – Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 102/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONCEDE, a pedido da servidora **CARINA MOREIRA**, Servente, lotada no Departamento de Administração, p**agamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 09 de junho de 2.022.

RENATA AP. R. ASSIRATI – Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA – 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA – 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA – Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 103/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONCEDE, a pedido do servidor **ODAIR CASARI**, Agente de Serviços Informatizados, lotado no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 09 de junho de 2.022.

RENATA AP. R. ASSIRATI – Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA – 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA – 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA – Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 104/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONCEDE, a pedido do servidor **LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA**, Agente Contábil e Financeiro, lotado no Departamento de Contábil e Financeiro, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 10 de junho de 2.022.

RENATA AP. R. ASSIRATI – Presidente
JONAS ALEXANDRE DA SILVA – 1º Secretário
PAULA OLIVEIRA FARIA – 2ª Secretária
GILBERTO DE FARIA – Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 96, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA a Portaria 75/2022, que compôs Comissão Disciplinar.
Nº 97, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA a Portaria 78/2022, que compôs Comissão Disciplinar.
Nº 98, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA a Portaria 79/2022, que compôs Comissão Disciplinar.
Nº 99, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA a Portaria 80/2022, que compôs Comissão Disciplinar.
Nº 100, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - Decreta Ponto Facultativo.

EXTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA POR PRAZO INDETERMINADO PARA AVERIGUAÇÃO DE FATO NOVO

A Câmara Municipal de Jaboticabal torna público que, com relação à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Pregão Presencial nº 02/2.022**, com critério de julgamento menor taxa de administração, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de a**dministração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com liberação de créditos em tempo real,** em atendimento ao disposto na Resolução nº 366/2021, conforme o Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital, após finalizada a abertura dos envelopes das propostas e verificada a situação de empate entre todas as participantes classificadas, resolveu suspender a sessão pública para averiguação da documentação referente aos critérios de desempate previstos no artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 8666/93, designando sua continuidade no dia 14 de Junho de 2021, às 09:00, nos termos do item 8.12 do respectivo Edital. NO ENTANTO, considerando FATO NOVO apresentado pela Licitante VEROCHEQUE REFEIÇÃO LTDA, via e-mail, consistente em decisão judicial de antecipação de tutela proferida nos autos do Processo nº 1029557-84.2022.8.26.0053, fundamentada na inaplicabilidade da Medida Provisória 1.108/22 e do Decreto nº 10.854/2021 em licitações realizadas pelo Poder Público, resolve-se que a **SUSPENSÃO** da sessão pública ocorrerá por **PRAZO INDETERMINANDO**, a fim de que a situação seja analisada com profundidade, sendo que futura deliberação será devidamente publicada.

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que BV TAIUVA LOTEAMENTO – SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.412.942/0001-12, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Marechal Deodoro, número 503, centro, depositou nesta Serventia, conforme prenotação nº 180.562, os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro do Loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA" situado na cidade e município de Taiuva, comarca de Jaboticabal, objeto da matricula nº 53.436, livro 2RG, com área de 44.431,02 metros quadrados, cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. O loteamento que contém 122 (cento e vinte e dois) lotes; 01 (uma) Área Verde; 02 (duas) Áreas Institucionais; 01 (uma) Área Sistema de Lazer e o Sistema Viário, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Taiuva, conforme Decreto Municipal nº 2.872, de 03 de fevereiro de 2022 retificado pelo Decreto Municipal nº 2.910, de 17 de maio de 2022 e pelo GRAPROHAB em 09 de novembro de 2021, conforme certificado nº 352/2021. Em garantia da execução das obras de infraestrutura exigida pela Municipalidade, que conforme cronograma serão realizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, foi constituída hipoteca sobre um prédio residencial situado na cidade, município e comarca de Jaboticabal, na Rua Castro Alves, número 1.500, nos termos da escritura lavrada às páginas 327/331, do livro 109, em 13/04/2022, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Taiuva-SP. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação no local do empreendimento, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da citada Lei Federal n. 6.766/79. Jaboticabal, 18 de maio de 2022. Eu, Álvaro Benedito Torrezan, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

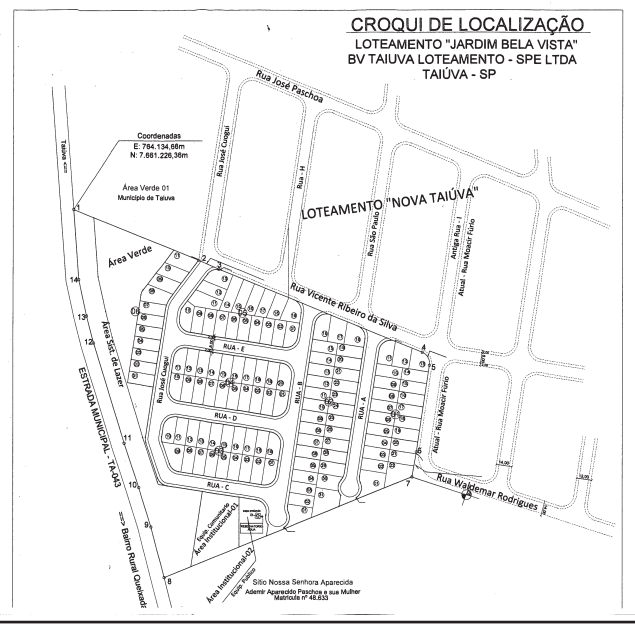

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2022

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, para a concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste.
Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da ARTESP (http://www.artesp.sp.gov.br), a partir de 04/06/2022.
Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até o dia 31 de agosto de 2022. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail novasconcessoes@artesp.sp.gov.br.
A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 15 de setembro de 2022, às 14h, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo.

ARTESP – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO – Secretaria de Governo

APM E.E.DR. JOAQUIM BATISTA
Edital de licitação – Cantina Escolar
Edital: 003/2022
Interessado: APM E.E.DR. JOAQUIM BATISTA
Modalidade: melhor oferta
Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de Lanchonete/Cantina nas dependências da EE Dr. Joaquim Batista, em Jaboticabal.

A Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Joaquim Batista, situada à Rua Prof. Carlos Nobre Rosa, 100 – Jardim Bela Vista – Jaboticabal/SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, na secretaria da escola, nos dias 13, 14, 15 de junho, das 8 horas do dia 13/06 até às 15h do dia 15/06, com as gestoras da escola, no horário das 8h00 às 15h00, mediante a comprovação do recolhimento de R$ 63,94 (Sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP`s, no valor atual de R$31,97, em nome da Associação de Pais e Mestres da E.E. Dr. Joaquim Batista, junto ao Banco do Brasil-001, agência nº 0269, conta corrente nº 55006-X, sem devolução posterior.
As propostas, bem como toda a documentação, deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço, em envelopes lacrados até o dia 20 de junho de 2022, às 15 horas, com as gestoras da escola. A abertura dos envelopes será em seção pública no dia 22 de junho de 2022, às 16h nas dependências da Escola, pela Comissão Julgadora designada pela Diretora Executiva da APM. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 23 de junho de 2022 às 14h, nas dependências da escola. Jaboticabal, 09 de junho de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
E VETERINÁRIAS - FCAV

AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-FCAV

Acha-se aberto na FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS - FCAV/UNESP - CÂMPUS DE JABOTICABAL, o EDITAL de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-FCAV, PROCESSO Nº 1045/2022-FCAV, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BASES E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA SILOS GRANELEIROS.

A Sessão Pública se dará no dia 28 DE JUNHO DE 2022 a partir das 9 HORAS, na Sala de Licitações da Seção Técnica de Materiais, localizada no Prédio Central da FCAV/UNESP - Câmpus de Jaboticabal, na Via de Acesso Prof Paulo Donato Castellane, s/nº, em Jaboticabal, Estado de São Paulo.

O EDITAL na íntegra poderá ser obtido gratuitamente, até o último dia útil anterior à licitação, mediante identificação (razão social, CNPJ, RG/CPF, endereço, telefone e e-mail), no horário das 8 às 11 h e das 14 às 17 h, na Seção Técnica de Materiais, no endereço acima, fone: (16) 3209-7140 / 3209-7132, via e-mail: materiais.fcav@unesp.br. As informações estarão disponíveis no sítio https://ape.unesp.br/licitacao/.

Está preparado para curtir o João Rock? Confira o que pode e o que não pode levar!

Festival será realizado neste sábado, dia 11 de junho, em Ribeirão Preto/SP, e conta com mais de 27 atrações

A 19ª edição do João Rock acontece neste sábado, dia 11 de junho, no Parque Permanente de Exposições em Ribeirão Preto/SP. Com os ingressos esgotados para todos os setores, o festival deve reunir mais de 70 mil pessoas. Assim, para que o público possa curtir sem perrengues, a organização separou algumas dicas do que pode e do que não pode levar ao festival.

Para entrar no João Rock será necessário apresentar o comprovante de vacinação -- podendo ser o físico ou pelos aplicativos oficiais do Governo Federal e Poupatempo - com duas doses ou vacina de dose única.

Além disso, é imprescindível levar a pulseira João Rock no braço; documento de identidade original com foto; comprovante de meia-entrada (para quem se encaixar na modalidade); e um quilo de alimento não perecível para aqueles que adquiriram o ingresso solidário.

Prepare sua mochila!

Em 2022, o João Rock terá 14 horas de música, sem intervalos, com 27 atrações nacionais, que se apresentarão nos palcos João Rock, Brasil e Fortalecendo a Cena. Por isso, o público do festival costuma caprichar no preparo da mochila. Mas, afinal, o que pode e o que não pode entrar? Confira a lista abaixo e tenha um ótimo festival!

Pode entrar:
- Mochila
- Canga
- Chapéu
- Protetor solar
- Capa de chuva
- Pochete
- Bonés e gorros
- Bolsa
- Sofá inflável
- Carregador de celular portátil (um por pessoa)
- Documentos pessoais
- 1 snack por pessoa, com embalagem lacrada (bolachas, salgadinho, barras de cereais e etc)
- Até duas frutas pequenas por pessoa, sem qualquer embalagem rígida
- Copos de água lacrados (até 3 por pessoa)
- Blusa de frio
- Máscaras e fantasias não rígidas
- Óculos
- Isqueiro

- Bandeiras sem mastro
- Desodorante roll-on
- Em caso de remédios controlados é obrigatório a apresentação de receita ou atestado médico

Não pode entrar
- Capacetes
- Cadeiras, Bancos dobráveis ou de material rígido
- Armas de fogo e/ou armas brancas
- Objetos pontiagudos/cortantes
- Canivete
- Cigarros eletrônicos
- Coolers
- Drones
- Skate
- Lasers
- Objetos de vidro
- Câmeras fotográficas ou gravadoras profissionais (que possibilitam a troca de lentes)
- Cartazes feitos de papelão grosso ou fixados em madeira
- Bandeiras com mastro
- Animais (exceto cães guia identificados e acompanhados de deficientes visuais)
- Guarda-Chuva
- Bastão de selfie
- Substâncias inflamáveis, corrosivas e/ou tóxicas
- Garrafas, latas
- Copos ou canecas de material rígido (metal, térmicos, etc)
- Fogos de artifício
- Desodorante spray
- Objetos cortantes, pontiagudos e/ou perfurantes
- Qualquer outro item que coloquem em risco a sua segurança e a de todos presentes no evento

Mais informações: site João Rock

Matrículas abertas para EJA, do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informa que já estão abertas as matrículas para a EJA – Educação de Jovens e Adultos, do 1° ao 4° ano do Ensino Fundamental.

As aulas terão início no dia 25 de julho, às 19h, na EMEB "Coronel Vaz".

Ajude a divulgar essa ação. Conhece alguém que gostaria de participar? Divulgue, auxilie a pessoa com a matrícula, que poderá ser realizada na EMEB "Senhora Aparecida", de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h.

Endereço: Av. João Pinto Ferreira, 282 – Aparecida

Fone: 3202-1220

Documentos necessários:
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado
- CPF e RG
- Comprovante de escolaridade
- 1 foto 3x4

AD JABOTICABAL Brás

A VERDADEIRA CONFIANÇA

"Os que confiam no SENHOR serão como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre (Sl 125.1)".

Confiança é algo que muita gente diz ter em Jesus, porém a confiança requerida pelo nosso Deus à Ele é muito mais do que essa confiança que temos, transitória e circunstancial.

Repare que o salmista ao ilustrar a confiança do cristão ele não usa uma árvore que pode ser movida de um lado para outro, dependendo da força do vento, ele usa a figura do monte que não pode ser movido, que não se abala e que permanece para sempre, isto é, uma confiança que não é abalada por nada. É este o tipo de confiança que o Pai Celestial requer dos seus filhos, uma confiança sem reservas, despreocupada dos problemas, sabendo que você está seguro em todo tempo e que nada está fora dos cuidados do Pai, é uma confiança de entrega total. Hoje, nós temos uma pseudo-confiança muita circunstancial, que depende dos momentos em que eu vivo para depositar ou não confiança aos pés de Jesus.

Confiar no Senhor é não esquecer que somos totalmente dependentes de Deus e que tudo na nossa vida provém Dele (Jo 15.5).

Confiar no Senhor é saber que Ele é o filho de Deus e que somente Ele têm palavras de Vida Eterna (Mt 16.16, Jo 6.68).

Confiar no Senhor é saber que Ele é o filho de Deus e que somente Ele têm palavras de Vida Eterna (Mt 16.16, Jo 6.68).

"Uns confiam em carros e outros em cavalos, mas nós faremos menção do nome do SENHOR nosso Deus (Sl 20.7)".

Lembre-se: *Os que confiam no SENHOR serão como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre.*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL
FORO DE JABOTICABAL
2ª VARA CÍVEL
Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9114, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: **0004592-34.2016.8.26.0291**
Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Exequente: **Alexandre Pereira da Costa e outro**
Executado: **Gustavo Henrique do Amaral Cardoso**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 200 DIAS.
PROCESSO Nº 0004592-34.2016.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **GUSTAVO HENRIQUE DO AMARAL CARDOSO**, RG 42463636, CPF 361.138.988-90, mãe Marlene Genebra do Amaral Cardodo, com endereço à R JUCA QUITO, 1189, CENTRO, CEP 14870-710, Jaboticabal - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Pereira da Costa e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$101.590,49 (atualizado até abril/2016), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 27 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 28/04/2022 às 17:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004592-34.2016.8.26.0291 e código 4898624.

MATRÍCULAS ABERTAS
EXTENSIVO 2022

Giovanna Silva Rosa
Medicina
Fameca

José Martinelli Neto
1° lugar - Desing de Interiores - Unaerp

Gabrielle Sanchez Milla
Biomedicina - Unip - Unipar - Anhanguera
Jornalismo - Unip

Pedro Henrique Pires
6° Lugar Jogos Digitais
Engenharia de Softwares - Unaerp

Marília Maia Rezende
16° Lugar Engenharia Mecânica - Mackenzie
Relações Internacionais - ESPM

Maria Vitória Ferraz
Farmácia - Unaerp

Marcelo Nuno Minari
Agronomia USP - Esalq
Unesp e Unicamp

Renata Lino Zoadelli
Medicina Veterinária - Unesp
Enfermagem - USP

Beatriz Silva Agostini
7° Lugar em Publicidade e Propaganda
Unaerp - Unip - Uniara

Lívia Constant Rodrigues
Fisioterapia
Unesp - USP

Melissa Garcia Matheus
Biomedicina
Unifal - Barão de Mauá

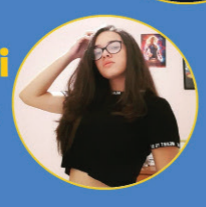
Daniela Moraes Bianchezi
Jornalismo - Unesp

Paulo Uejima Varella
Engenharia da Computação
UTFPR

☎ 3202 3844
OBJETIVO Jaboticabal

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrafões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue
(16) 3202-3383
RUA SÃO JOÃO, 268

VEM SER
Royal
RECICLAGEM
Cartuchos e Toner
LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Coleção
OUTONO INVERNO
2022

VIAMARTE
MARAN CALÇADOS

PIZZARIA DO OSCAR

A EXPRESSÃO "ÁGUA NA BOCA" NUNCA FEZ TANTO SENTIDO
QUANTO AGORA!

Catupiry Original

(16) 3203-2830
(16) 3202-5146
(16) 3203-5003
Rua Doutor Locke, 210. Aparecida

Surrel Móveis
MÓVEIS DE QUALIDADE

Colchões e Guarda Roupas com os melhores preços em até 12 vezes

IMPERDÍVEL!
GUARDA ROUPA GENOVA 6 PTS 100% MDF 10 DE R$ 250,00

Rua: Barão do Rio Branco nº 559. Telefone: 3203-5391